



Município de Sorocaba



25 de fevereiro de 2026



Ano: 34 / Número: 3.901

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SEHAB

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

Resolução SEHAB nº 13, de 24 de fevereiro de 2026

Sérgio David Rosumek Barreto, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso II e IV da Lei Municipal nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio de publicidade dos atos da administração pública, considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços desta SEHAB, além de possibilitar a tentativa de atendimento em futuros Programas Habitacionais para as famílias residentes em Sorocaba, de acordo com o Processo Administrativo 2019/32.959-9 e com as Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria e que dispõem sobre o processo de seleção dos beneficiários:

RESOLVE

Art. 1º Tornar público o nome da família indicada para o processo de tentativa de atendimento com unidade habitacional através da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), conforme o processo administrativo nº 32.959/2019, e que após análise pela referida Companhia, foi aprovada e contemplada com uma unidade habitacional:

NOME	CPF	EMPREENHIMENTO DA CDHU
Adriana de Oliveira Soares Camargo	***.895.337.**	Conjunto Habitacional Sorocaba R

Art. 2º As necessárias orientações e convocações dessa SEHAB serão feitas por meio da Imprensa Oficial do Município, em seu formato digital, disponibilizado diariamente no site eletrônico www.sorocaba.sp.gov.br, e pelo link da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (<http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br>)

§ 1º É de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado através dos sites informados no caput desse artigo.

§ 2º A SEHAB não entrará em contato com o munícipe para informar sobre as necessárias orientações e convocações.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 24 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO DAVID ROSUMEK BARRETO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

SEFAZ

Secretaria da Fazenda



CONVITE

Em atenção ao Artigo 48, Inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê o incentivo à participação popular durante os processos de elaboração e discussão dos planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos, convidamos a população para participar de forma on-line, na priorização das áreas da Administração Municipal para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2027, no site da Prefeitura de Sorocaba (www.sorocaba.sp.gov.br), no período de 10 de fevereiro à 10 de março de 2026.

Certo da participação de Vossa Senhoria, firmamos-nos.

Cordialmente,

Marcelo Duarte Regalado
Secretário da Fazenda

SEGOV

Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 3552205.404.00153799/2025-41

Interessado – Edson Marcos Furlan

Assunto – PERMISSÃO DE USO

Despacho – INDEFERIDO, conforme manifestação da Assessoria Jurídica – Secretaria de Governo – SEGOV, em ID 1296196.

Amália Samyra Toledo Egêa

Secretária de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEGOV/SEAD/CGM/SAAE/URBES Nº 02, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Despacho – Fica integralmente revogada, a partir desta data, a Instrução Normativa Conjunta SEGOV/SEAD/CGM/SAAE/URBES nº 02, de 12 de julho de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

SES

Secretaria da Saúde

Área de Vigilância em Saúde – Divisão de Zoonoses notifica

Rua Nain, N.º 57 – Jardim Betânia, Sorocaba – SP.

(Esquina com a Avenida Ipanema, N.º 5001) Telefone: (15) 3229-7333

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde / Divisão de Zoonoses notifica:

01 – INTIMAÇÃO DZ PF N.º 047/26

INTERESSADO(A): HERDEIROS DE AUGUSTO DE ROSSI.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Alameda Itália, nº429, Jardim Europa, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ PF n.º 047 de 11 de fevereiro de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

02 – INTIMAÇÃO DZ PF N.º 051/26

INTERESSADO(A): ALAN GOMES MOLMELSTET

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua José Florio, nº476, Central Parque Sorocaba, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ PF n.º 051 de 18 de fevereiro de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

03 – INTIMAÇÃO DZ PF N.º 052/26

INTERESSADO(A): JOAO OLIVEIRA VERLANGIERI.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Praça Nova York, nº53, Jardim América, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ PF n.º 052 de 18 de fevereiro de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

04 – INTIMAÇÃO DZ PF N.º 053/26

INTERESSADO(A): PAULINO SENEZETI LOURENCO GIL.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua José Ribeiro, nº196, Parque Manchester, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ PF n.º 053 de 18 de fevereiro de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

05 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00020988/2026-19

INTERESSADO(A): ROSÂNGELA DE MELO RIBEIRO DE CAMARGO.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Alameda Sete Copas, n.º 03, Terras de Arieta, Sorocaba/SP.

SES

Secretaria da Saúde

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 22.947 de 13 de fevereiro de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

06 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00021612/2026-21

INTERESSADO(A): TEREZA LEOPOLDINO SATO.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Tocantins, nº482, Vila Jardini, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 22.604 de 05 de fevereiro de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

07 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00021653/2026-18

INTERESSADO(A): VALDIR LUCHI.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Damiana Rocca Zanella, nº60, Jardim Morumbi, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 22.949 de 18 de fevereiro de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

08 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00175138/2025-76

INTERESSADO(A): ARNO DARIO DALMONICO.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Barão de Cotegipe, nº40, Vila Leão, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Comunicado de Indeferimento; Comunicamos que o recurso apresentado em 22 de janeiro de 2026, referente ao Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP. Nº 0033/26, foi INDEFERIDO, e mantido o Auto.

09 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00175376/2025-81

INTERESSADO(A): ARNO DARIO DALMONICO.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Barão de Cotegipe, nº40, Vila Leão, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Comunicado de Indeferimento; Comunicamos que o recurso apresentado em 22 de janeiro de 2026, referente ao Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP. Nº 0035/26, foi INDEFERIDO, e mantido o Auto.

10 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00022621/2026-30

INTERESSADO(A): EDIVALDO FAGUNDES TRINDADE JUNIOR.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Esper Hadad, nº234, Parque das Paineiras, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 22.923 de 18 de fevereiro de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

11 – INTIMAÇÃO DZ PF N.º 054/26

INTERESSADO(A): SALVADOR GUERRA E/OU HERDEIROS

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Coronel Nogueira Padilha, nº156, Vila Hortência, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ PF n.º 054 de 19 de fevereiro de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

12 – INTIMAÇÃO DZ PF N.º 055/26

INTERESSADO(A): REGINA PETTI PINTO

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Comandante Salgado, nº1.108, Vila Hortência, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ PF n.º 055 de 19 de fevereiro de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

13 – INTIMAÇÃO DZ PF N.º 057/26

INTERESSADO(A): CLEIDE PEREZ

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Borba Gato, nº48, Vila Santana, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ PF n.º 057 de 19 de fevereiro de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

14 – INTIMAÇÃO DZ PF N.º 058/26

INTERESSADO(A): ALEX CANDIDO ALVES

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Martins Fontes, nº180, Jardim Sorocabano, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ PF n.º 058 de 19 de fevereiro de 2026, a ser cumprida no prazo de 07 (sete) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

15 – INTIMAÇÃO DZ PF N.º 059/26

INTERESSADO(A): GABRIELLI DUARTE MOREIRA

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Rafael Laino, nº60, Além Ponte, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ PF n.º 059 de 19 de fevereiro de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

16 – INTIMAÇÃO DZ PJ N.º 010/26

INTERESSADO(A): BORGES & SAN MARTIN NEGÓCIOS E ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Avenida Doutor Eugênio Salerno, nº415, Centro, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ PF n.º 010 de 19 de fevereiro de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

17 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00162286/2025-21

INTERESSADO(A): JOÃO APARECIDO DA SILVA E HERDEIROS.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Coronel Nogueira Padilha, n.º 463, Vila Hortência, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Comunicado de Cancelamento; Comunicamos que o Auto de Infração n.º 22.440 de 07 de novembro de 2025 foi CANCELADO, em conformidade com o Princípio da Publicidade e os ritos administrativos vigentes.

18 – INTIMAÇÃO DZ PF N.º 061/26

INTERESSADO(A): SONIA LUCIA TRUJILLO DA SILVA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Avenida Américo de Carvalho, s/n.º, Gleba B1, Jardim Europa, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ PF n.º 061 de 20 de fevereiro de 2026, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar–Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Lucas Pedrozo

DIAGRAMAÇÃO

Ingrid Rossow Vidal
Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Matheus Castelo Branco Figueiredo

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



PREFEITO

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Aliane Francisco Mendes (interinamente)

SECRETARIA DA CIDADANIA

Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DA MULHER

Rosângela Percini

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Fernando Marques da Silva Filho

SECRETARIA DA FAZENDA

Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Sérgio David Rosumek Barreto

SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

João Pedro Arruda Fraletti Miguel (cumulativamente)

SECRETARIA DA SAÚDE

João Pedro Arruda Fraletti Miguel

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Lucas Pedrozo

SECRETARIA DE CULTURA

Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

André Maximiliano Moron Machado (interinamente)

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

André Maximiliano Moron Machado (interinamente)

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DE GOVERNO

Amália Samyra Toledo Egea

SECRETARIA DE MOBILIDADE

Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PARCERIAS

Jéssica Pedrosa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Júlio Cesar de Souza Martins

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Pérgies Régis Mendonça de Lima

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS

Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS

Darwin José de Almeida Rosa

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL

Cristiane Bonito Rodrigues

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

Edson Thiago Santoro Alves

SECRETARIA DO TURISMO

Hudson Pessini

SECRETARIA JURÍDICA

Douglas Domingos de Moraes

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)

Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)

Adriano Aparecido Almeida Brasil

SES**Secretaria da Saúde**

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.
19 – INTIMAÇÃO DZ PF N.º 062/26

INTERESSADO(A): LUIZ CESAR DE ALMEIDA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Joaquim Machado, n.º 805, Aparecidinha, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ PF n.º 062 de 20 de fevereiro de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

20 – INTIMAÇÃO DZ PF N.º 056/26

INTERESSADO(A): DANIELI THAYNA RAMOS DOMINGUES LEME

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Manoel Pereira e Silva, nº119, Jardim Santa Rosália, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ PF n.º 056 de 19 de fevereiro de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

21 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00185268/2025-17

INTERESSADO(A): ROSANGELA TEIXEIRA LIMA MOREIRA GIRÃO.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Prof. Magalhães de Noronha, nº 380, Jardim São Carlos, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, N.º 0092 de 12 de fevereiro de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso. do recurso.

22 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00004400/2026-80

INTERESSADO(A): TRANSPORTE SCATUZZI LTDA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Estrada Miguel Clemente, nº 36, Caputera, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, N.º 0093 de 13 de fevereiro de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso. do recurso.

23 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00006940/2026-06

INTERESSADO(A): KAIROS DESMONTES INDUSTRIAIS LTDA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Flor do Carvalho, n.º 2430, Éden, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Comunicado de Indeferimento; Referente ao recurso administrativo apresentado em 22 de janeiro de 2026, do Auto de Infração n.º 22.532, de 15 de janeiro de 2026. Fica o interessado notificado do INDEFERIMENTO do mesmo, e da LAVRATURA do Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP. nº 0094, em 13 de fevereiro de 2026. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

24 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00000489/2026-13

INTERESSADO(A): ADALBERTO CARLOS RODRIGUES.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Preto Ghóez, nº 135, Habiteto – Ana Paula Eleutério, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, N.º 0095 de 13 de fevereiro de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso. do recurso.

25 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00181505/2025-71

INTERESSADO(A): ANDREA DOS SANTOS.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Emiliano Ramos, nº 160, Quintais do Imperador, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, N.º 0088 de 12 de fevereiro de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso. do recurso.

26 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00180801/2025-54

INTERESSADO(A): MARTINS LOPES.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Doutor Américo Figueiredo, nº 4335, Conj. Hab. Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, N.º 0090 de 12 de fevereiro de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso. do recurso.

27 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00012920/2026-66

INTERESSADO(A): GEAGESP – COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GERAIS DE SÃO PAULO.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Terêncio Costa Dias, n.º 300, Jardim Bertanha, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Comunicado de Indeferimento; Referente ao recurso administrativo apresentado em 05 de fevereiro de 2026, do Auto de Infração n.º 22.595, de 29 de janeiro de 2026. Fica o interessado notificado do INDEFERIMENTO do mesmo, e da LAVRATURA do Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP. nº 0091, em 12 de fevereiro de 2026. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

28 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00000527/2026-20

INTERESSADO(A): NEUSA PEDRO DA SILVA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua José Horaguiti, nº 45, Parque das Laranjeiras, Sorocaba/SP.
ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, N.º 0096 de 13 de fevereiro de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso. do recurso.

29 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00006914/2026-70

INTERESSADO(A): KAIROS DESMONTES INDUSTRIAIS.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Flor do Carvalho, n.º 2430, Éden, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Comunicado de Indeferimento; Referente ao recurso administrativo apresentado em 22 de janeiro de 2026, do Auto de Infração n.º 22.529, de 15 de janeiro de 2026. Fica o interessado notificado do INDEFERIMENTO do mesmo, e da LAVRATURA do Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP. nº 0097, em 13 de fevereiro de 2026. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

30 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00007582/2026-41

INTERESSADO(A): NOVA EXPLOSIVA SOROCABA LTDA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Tuffi Aidar, Lado Direito n.º 297, Jardim Capitão, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Comunicado de Indeferimento; Referente ao recurso administrativo apresentado em 30 de janeiro de 2026, do Auto de Infração n.º 22.912, de 21 de janeiro de 2026. Fica o interessado notificado do INDEFERIMENTO do mesmo, e da LAVRATURA do Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP. nº 0099, em 13 de fevereiro de 2026. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

31 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00163717/2025-76

INTERESSADO(A): CONDOMÍNIO VIVER MELHOR GLEBA A.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Galilea, nº 365, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, N.º 0078 de 10 de fevereiro de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso. do recurso.

32 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00176999/2025-71

INTERESSADO(A): OLGA DE MORAES ALVES.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Guilherme Briviglieri, nº 271, Parque Vitória Régia, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, N.º 0085 de 12 de fevereiro de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso. do recurso.

33 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00179297/2025-40

INTERESSADO(A): PLUS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua São Bento, nº 3396, Centro, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, N.º 0087 de 12 de fevereiro de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso. do recurso.

34 – INTIMAÇÃO DZ PF N.º 064/26

INTERESSADO(A): MARIA APARECIDA SOUZA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Alameda das Catleas, nº142, Jardim Simus, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ PF n.º 064 de 23 de fevereiro de 2026, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

35 – INTIMAÇÃO DZ PF N.º 065/26

INTERESSADO(A): ANDERSON CESAR ALVES DOS SANTOS.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Palmo Carani, nº22, Jardim Nova Manchester, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ PF n.º 065 de 24 de fevereiro de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

36 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00024620/2026-20

INTERESSADO(A): LUIZ CARLOS REZENDE MONTEIRO.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Conquista, nº156, Cidade Jardim, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 23.236 de 20 de fevereiro de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

37 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00024650/2026-36

INTERESSADO(A): CONSTRUTORA PAULO AFONSO LTDA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Carlos Eugênio de Siqueira Salerno, s/nº, Quadra 45, Lote 15, Parque Campolim, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 23.237 de 23 de fevereiro de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

38 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00024663/2026-13

INTERESSADO(A): CONSTRUTORA PAULO AFONSO LTDA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Carlos Eugênio de Siqueira Salerno, s/nº, Quadra 45, Lote 15, Parque Campolim, Sorocaba/SP.

SES

Secretaria da Saúde

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 23.238 de 23 de fevereiro de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

39 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00024961/2026-03

INTERESSADO(A): PAULO INÁCIO DE LIMA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Quirino de Mello, nº 933, Aparecidinha, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 23.173 de 23 de fevereiro de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

40 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00007990/2026-01

INTERESSADO(A): CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLANALTO.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua João Ribeiro de Barros, n.º 1000, Condomínio Residencial Planalto, Vila Odím Antão, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Comunicado de Indeferimento; Referente ao recurso administrativo apresentado em 23 de janeiro de 2026, do Auto de Infração n.º 22.936, de 15 de janeiro de 2026. Fica o interessado notificado do INDEFERIMENTO do mesmo, e da LAVRATURA do Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 0100, em 19 de fevereiro de 2026. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

41 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00168410/2025-61

INTERESSADO(A): MARCK WILD MARTINS.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Manoel Alves de Camargo, nº 16, Vila Assis, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, N.º 0079 de 12 de fevereiro de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso. do recurso.

42 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00171475/2025-94

INTERESSADO(A): CONCEIÇÃO APARECIDA ALVES.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Major Hermínio de Souza Valle, nº 195, Jardim dos Estados, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, N.º 0083 de 12 de fevereiro de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso. do recurso.

43 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00173739/2025-44

INTERESSADO(A): BRUNO ALBERTO DE SOUZA PALMA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Alameda Professor Mário de Almeida, nº 255, Cidade Jardim, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, N.º 0084 de 12 de fevereiro de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso. do recurso.

44 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00177923/2025-63

INTERESSADO(A): DAVIDAVIRSON ANTUNES DE RESENDE.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua José Joaquim de Lacerda, nº 176, Jardim Sorocabano, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, N.º 0086 de 12 de fevereiro de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso. do recurso.

45 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00181550/2025-25

INTERESSADO(A): ELIZABETH SIMÃO DA SILVA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Ítalo Cortelazzi, nº 175, Jardim Húngaros, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, N.º 0089 de 12 de fevereiro de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso. do recurso.

46 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00161771/2025-87

INTERESSADO(A): JANAÍNA FERNANDA DOS SANTOS.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua São Pedro, nº 43, Brigadeiro Tobias, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, N.º 0101 de 24 de fevereiro de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso. do recurso.

47 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00182576/2025-91

INTERESSADO(A): VALENTIM MALENGO E/OU HERDEIROS

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Atanázio Soares, n.º 119, Vila Olímpia, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Infração, n.º 21.810 de 17 de dezembro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Edmara Gavassa

Chefe da Seção de Zoonoses

SECID

Secretaria da Cidadania

PORTARIA SECID Nº 07, de 25 de Fevereiro de 2026

Estabelece a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba, por meio da Secretaria da Cidadania, e as Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de Serviços Socioassistenciais de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em Termos de Colaboração e em Termos de Fomento.

Ana Claudia Martini Fauaz, Secretária da Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto Municipal nº 22.664 de 02 de março de 2017; e ainda pelo parágrafo único do art. 79 da Lei Orgânica do Município; e considerando ainda as disposições da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014; Resolve:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Secretaria da Cidadania e as Organizações da Sociedade Civil mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento.

Art. 2º. Na composição da Comissão que trata o art. 1º será segurado a participação de, pelo menos, um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública.

Art. 3º. É impedida de participar como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) Organização da Sociedade Civil partícipes.

Art. 4º. A Comissão de que trata o art. 1º, terá as atribuições previstas na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 26.317/2021.

Art. 5º. Ficam nomeados como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I. Cibele Cernomoret Silvestre

II. Dayana Cristina Alves

III. Luciana Aparecida da Silva

IV. Iara Cristina Senhorinho

Art. 6º. As nomeações decorrentes da presente Portaria serão consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas

Art. 7º Fica revogada a Portaria SECID nº 15 de, de 26 de Agosto de 2024

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 25 de Fevereiro de 2026

Ana Claudia Martini Fauaz

Secretária da Cidadania

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração. (Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

PORTARIA Nº 14/2026

ADRIANO APARECIDO ALMEIDA BRASIL, Diretor Presidente da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 12.924, de 22 de novembro de 2023, DESIGNA o Sr. RICARDO ASSUMPCÃO VAZ, para exercer o cargo de COORDENADOR ESPECIAL II, da Empresa de Desenvolvimento Urbano de Sorocaba.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sorocaba, 18 de fevereiro de 2026.

ADRIANO APARECIDO ALMEIDA BRASIL

DIRETOR PRESIDENTE DA URBES

Extrato do Contrato nº 05/26

Processo SEI Nº 3552205.404.00099057/2025-62

Modalidade: Dispensa de licitação com fundamento no art. 29, II da Lei Federal nº 13.303/16. Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico, assessoria e consultoria do sistema de atendimento telefônico integrado URBES, dos Terminais TSA/TSP, Rua Chile e Rodoviária Municipal, incluindo o sistema CALL CENTER – CCS/CCA utilizado pelo serviço 118 (Trânsito e Transporte).

Prazo: 24/02/26 a 23/02/27

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Contratada: Rogério Praxedes de Oliveira - EPP

Nome Fantasia: R & R Telecom

CNPJ: 03.010.520/0001-73

Valor: R\$ 64.980,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais)

Assinatura: 24 de fevereiro de 2026.

Sorocaba, 25 de fevereiro de 2026.

Reginaldo Leite

Gerente de Licitações e Contratos

SECULT

Secretaria da Cultura

Extrato de Termo de Doação de Serviços

Processo administrativo nº 22675/2026
 Doador: Cibele De Melo Rangel De Pilla
 Donatária: Prefeitura Municipal de Sorocaba
 Objeto: 02 oficinas de arte e fotografia na Biblioteca Municipal
 Sorocaba, 25 de Fevereiro de 2026
 Luiz Antonio Zamuner
 SECULT



Secretaria de Cultura

COMUNICADO SECULT

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Cultura, torna público a relação de proponentes inscritos no Edital Secult nº 006/2026 - Pontos de Cultura de Sorocaba

Edital	Nº Inscrição	ID	Proponente	Nome do Projeto	Cotas	Tipo Cotas	Resultado
006	01	16	Fazendo Arte Associação Cultural	Lendas de Sorocaba	Não	-	
006	02	19	Associação Cultural de Fomento à Arte e Memória de Sorocaba e Região	Fortalecimento da Arte, Memória e Economia Criativa em Sorocaba	Não	-	
006	03	22	SOCIEDADE CULTURAL E BENEFICIENTE 28 DE SETEMBRO	28: Nossa Resistência, Nosso Legado	Sim	Pessoa Negra (Pretas e Pardas)	
006	04	27	Valter Zagato Junior	Ritmo & Cena	Sim	Pessoa Negra (Pretas e Pardas)	Projeto desclassificado por não cumprimento dos requisitos previstos no Edital conforme Item 4.1, que define quem poderá participar desde Edital. E também em conformidade com o Item 5.1, que veda a participação de pessoas físicas (sem constituição jurídica - CNPJ)
006	05	33	Assec - Associação de Eventos Culturais	Rede Cultural Assec	Não	-	
006	06	34	INSTITUTO DE GESTÃO SOCIAL E CIDADANIA	Teatro como ferramenta de combate às violências	Não	-	
006	07	35	Templo de Umbanda Caboco Jupirama e Exu 7 Encruzilhada	Luzes do Amanhã	Sim	Pessoa Negra (Pretas e Pardas)	
006	08	39	Associação Movimento de Preservação Ferroviária do Trecho Sorocabana	Ponto de Cultura Estação Paula Souza	Não	-	
006	09	40	Associação Cultural Sozinho Não Dá	Ciclo Sozinho Não Dá - Juventude, autonomia e produção cultural	Não	-	
006	10	43	ASSOCIAÇÃO TEATRO ESCOLA MARIO PERSICO	O DOCE PERFUME	Não	-	
006	11	47	ASSOCIAÇÃO DAS MICROERVEJARIAS DO INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO	ARRAIÁ SOROCABANO	Não	-	
006	12	48	Associação Talentos Culturais	Oficina das Artes	Sim	Pessoa com Deficiência	Projeto desclassificado por não cumprimento dos requisitos previstos no Edital conforme Item 6.2 - Envio do Plano de Trabalho (Anexo 03)

INTERESSADO: ISRAEL FLORIANO
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 R.A: 2723958
 INTERESSADO: SINEIDE DE OLIVEIRA SILVA
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 R.A: 2724512
 INTERESSADO: SUELI DA CONCEICAO FURLAN DE SOUZA
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 R.A: 2725564
 INTERESSADO: FABIO WESLEY PEREIRA
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 R.A: 2725676
 INTERESSADO: WALTER HIDALGO
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 R.A: 2726668
 INTERESSADO: FATIMA DE SOUZA
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 R.A: 2727768
 INTERESSADO: AGNALDO PAULINO DE OLIVEIRA
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 Patrícia dos Santos Miranda da Silva
 Chefe do Setor de Controle, Receita e Supressão
 Andressa Fernanda Cordeiro de Souza
 Chefe do Departamento de Receita

SEAD

Secretaria de Administração

PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - CPL nº 347/2023

Marcelo Duarte Regalado, Secretário da Fazenda, AUTORIZA Inexigibilidade n.º 025/2023, Inexigibilidade (Edital) nº 002/2025, Inexigibilidade (SIAM) 042/2025 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de arrecadação de receitas tributárias e não tributárias da Prefeitura Municipal de Sorocaba – Prefeitura de Sorocaba e retorno de arquivos de forma parametrizada. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 74, inciso IV da Lei Federal nº. 14.133/21. CREDENCIADA: ITAÚ UNIBANCO S/A (NOME FANTASIA: ITAÚ UNIBANCO) – CNPJ: 60.701.190/0001-04. Disponível nos endereços: <https://bit.ly/3FrtDok> e <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II). MARCELO DUARTE REGALADO - SECRETÁRIO DA FAZENDA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2025

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 155/2025 - CPL Nº. 410/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, declara Adjudicado e Homologado o pregoeiro em epígrafe para as empresas: LOTE 01 - FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ 08.231.734/0001-93 (Nome fantasia: FUTURA MEDICAMENTOS), LOTE 02 – PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 28.123.417/0001-60 (Nome fantasia:***), conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://encurtador.com.br/MWed> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2399 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 25 de fevereiro de 2026. Aline Baradel Diniz - Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2025

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados na Concorrência Eletrônica nº 017/2025 - CPL nº 242/2025, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS E SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PARQUINHO INFANTIL EM TERRENO SEM USO, DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, LOCALIZADO NA RUA GILDA DE ABREU, S/N, PARQUE DAS PAINEIRAS, SOROCABA, declara Adjudicado e Homologado a concorrência em epígrafe para a empresa: LOTE 01 – VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 08.756.015/0001-96 (nome fantasia VIVA), conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/48x4hDI> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2521 ou e-mail selic@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 25 de fevereiro de 2026. Tais Pereira Eid – Agente de Contratação.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 026/2025

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados na Concorrência Eletrônica nº 026/2025 - CPL nº 342/2025, destinado a Contratação de empresa especializada para obras e serviços comuns de engenharia para execução de obra de implantação de playground infantil na Praça Isabel Linares Ascensão, Vila Hortência, Sorocaba, declara Adjudicado e Homologado a concorrência em epígrafe para a empresa: W2 MANUTENÇÕES, CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA – CNPJ: 07.335.981/0001-77, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/4iPr4iF> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2521 ou e-mail selic@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 25 de fevereiro de 2026. Tais Pereira Eid – Agente de Contratação.

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

EDITAL DE CITAÇÃO

A comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 536 de 13 de agosto de 2025, publicada no jornal do município de Sorocaba em 13 de agosto de 2025, CITA O(a) servidor(a) O.J.M, Agente de Apoio de Saneamento, matrícula nº 1948, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer à Procuradoria-Geral do SAAE e tomar ciência do processo, referente ao PAD nº 805/2025, que apura faltas injustificadas.

DR/SETOR DE CONTROLE, RECEITA E SUPRESSÃO - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações:

R.A: 2697243
 INTERESSADO: DANIELE LEITE BERNARDO DE LIMA
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 R.A: 2721833
 INTERESSADO: NEUSA MARIA DOS SANTOS
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 R.A: 2723202
 INTERESSADO: CLOVIS RIBEIRO
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 R.A: 2723586



TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

Pelo presente Termo de Ajuste de Contas e Quitação, de um lado a PREFEITURA DE SOROCABA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.044/0001-74, com sede à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, s/nº, Palácio dos Tropeiros, neste ato representada por Edson Thiago Santoro Alves, na qualidade de Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.731, titular do CPF nº 433.108, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a empresa ANNA NERY EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 42.294.184/0001-90, estabelecida na cidade de Sorocaba-SP, situada à Avenida Dr. Américo Figueiredo, nº 3.585, Júlio de Mesquita, neste ato representada por seu proprietário João Siqueira Albuquerque, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.493, do CPF nº 854.628, residente e domiciliado à Avenida Dr. Américo Figueiredo, 3.585, Júlio de Mesquita, CEP 18053-000, Sorocaba-SP, fundamentados nos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, têm entre si justo e combinado o que segue:

Cláusula Primeira. Este Termo objetiva a liquidação da importância de **R\$ 65.844,00** (Sessenta e Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais), que a Prefeitura de Sorocaba reconhece dever a empresa ANNA NERY EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA., por conta dos serviços objeto do Processo CPL nº 191/2025, destinado a prestação do Serviço de Ambulância de Resgate (tipo C), no Parque Natural do Porto das Águas, localizado na Avenida Quinze de Agosto, nº 5.882, Sorocaba-SP, para atender a demanda da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, serviços esses executados após o encerramento do contrato correspondente e, por conseguinte, sem cobertura contratual.

Cláusula Segunda. O valor referido na Cláusula anterior abrange os serviços prestados no período compreendido entre os dias 01/12/2025 a 31/12/2025 e será quitado com recursos alocados na classificação 368 de despesa, natureza 3.3.90.39.05, através da Nota de Empenho nº 4.464.

Cláusula Terceira. Com seu recebimento, a ANNA NERY EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA. confere à Prefeitura de Sorocaba plena, geral e irrestrita quitação, que alcança o valor pago, seus acessórios e a integralidade dos serviços referidos nas cláusulas anteriores, renunciando nesta oportunidade a todo e qualquer direito eventualmente existente e decorrente da ocorrência.

Cláusula Quarta. Objetivando conferir validade ao presente Termo, compromete-se a Prefeitura de Sorocaba a publicá-lo na Imprensa Oficial do Município – no prazo de 15 (quinze) dias de sua assinatura.

Cláusula Quinta. Para solução das questões decorrentes deste ajuste, fica eleito o foro da Comarca de Sorocaba, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem às partes justas e combinadas, lavrou-se este Termo de Ajuste de Contas e Quitação, em 3 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos e legais desejados.

Sorocaba, 24 de Fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDSON THIAGO SANTORO ALVES
Data: 24/02/2026 16:50:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edson Thiago Santoro Alves
Secretário de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal
Prefeitura de Sorocaba

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO SIQUEIRA ALBUQUERQUE
Data: 24/02/2026 16:07:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Siqueira Albuquerque
Proprietário da empresa ANNA NERY EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS SORRILHA LEME
Data: 24/02/2026 16:57:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunha 01: Marcos Sorrilha Leme
Divisão de Gestão Ambiental

Documento assinado digitalmente
gov.br LETICIA GONCALVES DE CAMPOS
Data: 24/02/2026 17:30:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunha 02: Leticia Gonçalves de Campos
Divisão de Administração e Orçamento



TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

Pelo presente Termo de Ajuste de Contas e Quitação, de um lado a PREFEITURA DE SOROCABA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.044/0001-74, com sede à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, s/nº, Palácio dos Tropeiros, neste ato representada por Edson Thiago Santoro Alves, na qualidade de Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.731, titular do CPF nº 433.108, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a empresa S.F.M EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 00.720.129/0001-74, estabelecida na cidade de São Paulo - SP, situada à Rua Genésio Arruda, nº 420, Casa 04, Chácara Inglesa, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Sra. Rita de Cássia Rogério, portadora da Cédula de Identidade RG nº 59.111, do CPF nº 473.59, com domicílio profissional na cidade de São Paulo- SP, na Rua Genésio Arruda, nº 420, Casa 04, Chácara Inglesa, fundamentados nos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, têm entre si justo e combinado o que segue:

Cláusula Primeira. Este Termo objetiva a liquidação da importância de **R\$ 60.394,32** (Sessenta Mil, Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos), que a Prefeitura de Sorocaba reconhece dever à empresa S.F.M EVENTOS ESPORTIVOS LTDA – EPP., por conta dos serviços objeto do Processo CPL nº 216/2025, destinado a prestação do Serviço de Salvamento Aquático (salva-vidas), no Parque Natural do Porto das Águas, localizado na Avenida Quinze de Agosto, nº 5.882, Sorocaba-SP, para atender a demanda da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, serviços esses executados após o encerramento do contrato correspondente e, por conseguinte, sem cobertura contratual.

Cláusula Segunda. O valor referido na Cláusula anterior abrange os serviços prestados no período compreendido entre os dias 25/10/2025 a 25/11/2025 e será quitado com recursos alocados na classificação 368 de despesa, natureza 3.3.90.39.05, através das Notas de Empenhos nº 5.021 e nº 5.022.

Cláusula Terceira. Com seu recebimento, a S.F.M EVENTOS ESPORTIVOS LTDA – EPP. confere à Prefeitura de Sorocaba plena, geral e irrestrita quitação, que alcança o valor pago, seus acessórios e a integralidade dos serviços referidos nas cláusulas anteriores, renunciando nesta oportunidade a todo e qualquer direito eventualmente existente e decorrente da ocorrência.

Cláusula Quarta. Objetivando conferir validade ao presente Termo, compromete-se a Prefeitura de Sorocaba a publicá-lo na Imprensa Oficial do Município – no prazo de 15 (quinze) dias de sua assinatura.

Cláusula Quinta. Para solução das questões decorrentes deste ajuste, fica eleito o foro da Comarca de Sorocaba, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem às partes justas e combinadas, lavrou-se este Termo de Ajuste de Contas e Quitação, em 3 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos e legais desejados.

Sorocaba, 25 de Fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDSON THIAGO SANTORO ALVES
Data: 25/02/2026 12:19:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edson Thiago Santoro Alves
Secretário de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal
Prefeitura de Sorocaba

Documento assinado digitalmente
gov.br RITA DE CASSIA ROGERIO
Data: 25/02/2026 11:07:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rita de Cássia Rogério
Sócia Administradora da empresa S.F.M EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - EPP

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS SORRILHA LEME
Data: 25/02/2026 16:52:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunha 01: Marcos Sorrilha Leme
Divisão de Gestão Ambiental

Documento assinado digitalmente
gov.br LETICIA GONCALVES DE CAMPOS
Data: 25/02/2026 16:37:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunha 02: Leticia Gonçalves de Campos
Divisão de Administração e Orçamento

SEMA**Secretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO**

Processo Administrativo: SEI 3552205.404.00031894/2025-94 Tipo de Ajuste: Termo de Fomento

Dispensa por inexigibilidade de chamamento: art. 29 e 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal 26.317/2021.

Objeto: a execução da promoção da assistência de forma humanitária aos animais que estejam em situação de abandono no município, em estado de vulnerabilidade e maus-tratos, encontrando-se machucados, doentes, fêmeas prenhes e filhotes, animais vítimas de atropelamento e envenenamento, através da aquisição de rações, insumos médicos-veterinários, materiais de limpeza, vacinas, testes rápidos, medicamentos, serviços de contabilidade e serviços de banho e tosa.

Contratante: PREFEITURA DE SOROCABA, por meio da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal – SEMA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74.

Contratada: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE SOROCABA - SPASO.

Valor do Ajuste: R\$ 333.636,75 (trezentos e trinta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Vigência da parceria: 24 de fevereiro de 2026 a 31 de março de 2026. Data de assinatura: 24/02/2026

Edson Thiago Santoro Alves – Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

SEDU**Secretaria da Educação****ERRATA EDITAL CMESO Nº 01/2026**

Onde se lê:

Artigo 21:

Publicação do edital: 25/02/2026

Leia-se:

Artigo 21:

Publicação do edital: 24/02/2026

Antônio Rogerio Bernardo

Presidente da Comissão Eleitoral do CMESO

Paula de Fátima Soares

Presidente Interina do CMESO

Sorocaba, 25 de fevereiro de 2026.

ERRATA EDITAL CMESO Nº 02/2026

Onde se lê:

Artigo 21:

Publicação do edital: 25/02/2026

Leia-se:

Artigo 21:

Publicação do edital: 24/02/2026

Antônio Rogerio Bernardo

Presidente da Comissão Eleitoral do CMESO

Paula de Fátima Soares

Presidente Interina do CMESO

Sorocaba, 25 de fevereiro de 2026.

CUSTEIO DE TRANSPORTE 2026 - RESULTADO PRELIMINAR

A Secretaria da Educação, por meio do Edital SEDU/GS n.º 01/2026 - Custeio de Transporte 2026, torna público o resultado preliminar à concessão de custeio de transporte para outros municípios, de acordo com a Lei n.º 3.424/90 e Decretos n.º 11.596 de 04 de maio de 1999, 11.792 de 07 de outubro de 1999 e 20.642 de 26 de junho de 2013. Eventuais interposições de recursos contra o resultado preliminar deverão ser entregues no Centro de Referência em Educação, nos moldes estipulados no Edital, conforme cronograma publicado.

N.º INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO PRELIMINAR	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
001	Giovanna Noya Basile	Indeferido	Não atendimento aos itens 4.2 "c", 4.4 "a", "g" e 7.1 "g".

De acordo com o Edital SEDU/GS n.º 01/2026, que contém as instruções para inscrição à concessão de custeio de transporte/2026 para alunos que cursam ensino técnico de nível médio ou superior de graduação em outros municípios, temos em seu item 8.2:

8.2 RECURSO

Os inscritos que se sentirem prejudicados poderão, nos dias 26 e 27/02/2026, recorrer do resultado divulgado, dirigindo-se à Secretaria da Educação, localizada no Centro de Referência em Educação - Rua Artur Caldini, 211, Jardim Saira - Sorocaba/SP, das 8h30 às 16h30, juntando prova de suas alegações, que serão analisadas pela comissão.

A candidata poderá solicitar cópia do relatório da reunião da comissão de seleção dos interessados no custeio de transporte 2026 que indeferiu o pedido de custeio de transporte.

Sorocaba, 25 de fevereiro de 2026.

Fernando Marques da Silva Filho

Secretário da Educação

PORTARIA SEDU/GS nº 10/2026

(Dispõe sobre a nomeação de membros para composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas com as Associações de Pais e Mestres – APM para desenvolver o Programa Fundo Rotativo da Escola, e dá outras providências)

Fernando Marques da Silva Filho, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos das competências que lhe são delegadas pelo inciso IV, do Artigo 5º, do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, que lhe confere poderes de criar comissões e designar os seus membros integrantes,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas com as Associações de Pais e Mestres – APM para desenvolver o Programa Fundo Rotativo da Escola os seguintes servidores:

Ana Paula Fernandes

Andreia de Lima Schott Meira

Daniela Fernandes

Flávia Arruda Costa

Izaura Mendes Rosa Maganhato

Lais Elaine Gorroy Foglia

Liani de Sousa Sai

Maria Angélica Martins Alves Porto

Mariana Gonçalves Magon

Thais Helena de Oliveira Moraes

Art. 2º – Fica designada para presidir e coordenar os trabalhos da Comissão a servidora Liani de Sousa Sai.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Fernando Marques

Secretário da Educação

SERH**Secretaria de
Recursos Humanos****PREFEITURA DE SOROCABA****CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2025**

EDITAL DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (LIMINAR)

A Prefeitura de Sorocaba e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP, em cumprimento à decisão proferida na ação judicial nº 1001196-20.2026.8.26.0602, em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Sorocaba, SP, TORNAM PÚBLICA a inclusão da candidata FRANCINE DO AMARAL PINTO, inscrição nº 15028054, na lista dos candidatos que concorrem como pessoas com deficiência, no cargo de Orientador Pedagógico, até decisão judicial posterior.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 25 de fevereiro de 2026.

Gisele Fernanda Alexandrino da Silva

Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos

Júlio Cesar de Souza Martins

Secretário de Recursos Humanos

ATOS DO PODER EXECUTIVO**LEIS**

(Processo SEI nº 3552205.404.00024712/2026-18)

LEI Nº 13.430, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

(Institui, no âmbito do Município de Sorocaba, o "Dia Municipal do Síndico" e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 832/2025 – autoria do Vereador CAIO DE OLIVEIRA EGÊA SILVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Sorocaba, o "Dia Municipal do Síndico", a ser celebrado, anualmente, em 30 de novembro.

Art. 2º O "Dia Municipal do Síndico" passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorocaba.

Art. 3º A data tem por objetivo:

I – reconhecer a relevância social do trabalho desempenhado pelos síndicos e síndicas nos condomínios residenciais e comerciais do Município;

II – valorizar a atuação desses profissionais na mediação de conflitos, gestão condominial, segurança, acessibilidade e boa convivência entre os moradores;

III – incentivar ações de formação, qualificação e capacitação contínua dos síndicos;

IV – aproximar o Poder Público Municipal da realidade dos condomínios, estimulando o diálogo e a cooperação.

Art. 4º O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, poderá promover, apoiar ou incentivar, em parceria com entidades da sociedade civil, administradoras de condomínios, associações de síndicos e instituições de ensino, a realização de:

I – palestras, cursos, seminários e encontros temáticos voltados à gestão condominial;

LEIS

II – campanhas educativas sobre convivência em condomínio, respeito às normas internas e à legislação vigente;

III – ações de orientação sobre direitos e deveres de síndicos, moradores e condôminos.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 25 de fevereiro de 2026, 371º da Fundação de Sorocaba.

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

Prefeito Municipal

em exercício

ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO

Secretário Jurídico

em substituição

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

ANA CLAUDIA MARTINI FAUAZ

Secretária da Cidadania

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no calendário oficial do Município de Sorocaba, o “Dia Municipal do Síndico”, a ser celebrado em 30 de novembro, como forma de reconhecer, valorizar e dar visibilidade ao importante papel exercido pelos síndicos e síndicas na vida cotidiana dos condomínios da nossa cidade.

Com o crescimento urbano e o aumento significativo do número de condomínios residenciais e comerciais, o síndico passou a assumir funções que vão muito além da mera administração de áreas comuns. Ele é, ao mesmo tempo, gestor, mediador de conflitos, responsável pela segurança, pela manutenção, pela transparência na gestão financeira e pelo cumprimento de normas legais e internas.

No dia a dia, síndicos e síndicas lidam com desafios complexos, como:

- mediação de conflitos de vizinhança;
- gestão de contratos e prestadores de serviços;

- adequação do condomínio à legislação municipal, estadual e federal;
- atenção às demandas de acessibilidade, inclusão e segurança;
- cuidado especial com pessoas idosas, crianças e pessoas com deficiência;
- preservação da convivência harmoniosa entre os moradores.

Trata-se, portanto, de uma função que exige responsabilidade, preparo, equilíbrio emocional e conhecimento técnico, muitas vezes exercida de forma voluntária ou com baixa remuneração, mas que impacta diretamente na qualidade de vida de milhares de famílias sorocabanas.

Ao instituir o “Dia Municipal do Síndico”, o Município de Sorocaba:

- reconhece publicamente a relevância desses profissionais;
- estimula a realização de ações de formação e capacitação;
- fortalece o diálogo entre o Poder Público, os síndicos e os condomínios;
- incentiva boas práticas de gestão, transparência e convivência.

A escolha do dia 30 de novembro também dialoga com a data em que, em âmbito nacional, já se costuma celebrar o Dia do Síndico, o que favorece a integração de campanhas e eventos, potencializando o alcance das ações e reforçando a valorização dessa importante função social.

Diante do exposto, e certo da sensibilidade dos nobres pares quanto à importância do tema, conto com o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei.

PORTARIAS

(Processo SEI nº 3552205.404.00080539/2025-49)

PORTARIA Nº 23.085, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

(Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 23.075 de 11 de julho de 2025).

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO, Prefeito de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente revogada a Portaria nº 23.075, de 11 de julho de 2025, que dispõe sobre a tramitação inicial interna dos processos referente às licitações e dá outras providências, cessando seus efeitos a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 25 de fevereiro de 2026, 371º da Fundação de Sorocaba.

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

Prefeito Municipal

em exercício



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**